

PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Nome da Instituição: <b>Associação Farroupilha Frederiquense-AFF</b>		CNPJ: <b>22961232/0001-49</b>	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: <b>Rua José Cañellas</b>			
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Frederico Westphalen-RS</b>	U.F.: <b>RS</b>	CEP: <b>98400000</b>
E-Mail:		Telefone:	
Conta Bancária Específica: <b>37.331-6</b>	Banco: <b>SICREDI</b>	Agência: <b>0230</b>	
Nome do Responsável: <b>Elton Rogério Sobucki</b>		CPF: <b>399.365.970-87</b>	
Período de Mandato: <b>2019</b>	RG/Órgão Expedidor: <b>3024484317/SSP</b>	Cargo: <b>Presidente</b>	
Endereço: <b>Rua Tenente Portela, 890</b>			CEP: <b>98400000</b>
<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Nome do Projeto: <b>41º Acampamento Farrapo- Festejos Farroupilhas 2019</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>
Tema: <b>Vida e Obra de Paixão Côrtes</b>		<b>14/09/2019</b>	<b>20/09/2019</b>
Público Alvo: Comunidade Local e Regional, escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Universidades.			
Objeto da Parceria: Repasse de auxílio financeiro para locação de equipamentos como: estrutura de pavilhão, palco, tablado, camarim, tenda piramidal e banheiros, visando à realização das atividades artístico-culturais de todo evento.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A AFF não dispõe de recursos financeiros necessários para execução do Projeto, sendo necessário alavancar suporte financeiro junto ao Poder Público Municipal. A estrutura na sua constituição é determinante para realização do evento A AFF não dispõe de recursos financeiros necessários para execução do Projeto, sendo necessário alavancar suporte financeiro junto ao Poder Público Municipal. A estrutura na sua constituição é determinante para realização do evento.			
Justificativa da Proposição: O ACAMPAMENTO FARRAPO, para Frederico Westphalen, significa bem mais que um evento, pois empresta à comunidade, de raízes miscigenativas, bem como trabalho arraigado na agricultura, uma identidade cultural marcante. Esta é, entre as inúmeras razões, a que nos move a desenvolver o PROJETO FESTEJOS FARRAPOS-41º ACAMPAMENTO FARRAPO, aproveitando a fecundidade da Associação Farroupilha Frederiquense-AFF, juntamente com o braço forte do Poder Público Municipal, num gesto largo de gente solidária e de virtude encontrada para devolver ao povo, parte de sua contribuição em forma de cultura gaúcha.			
<b>3. OBJETIVOS:</b>			
3.1. Gerais: Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município de Frederico Westphalen e região, promovendo a vivência de valores da cultura gaúcha, sua perpetuação, aprimoramento e direito ao exercício da cidadania, salvaguardando os princípios básicos da história que cultua o passado e valoriza o presente.			
3.2. Específicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Congregar diferentes setores da sociedade, visando manter vivas as tradições do Rio Grande do Sul, em diferentes feições culturais na cultura gaúcha.</li> <li>• Oportunizar à comunidade a inserção social num ambiente cooperativo, de integração e difusão do tradicionalismo.</li> </ul>			

- Proporcionar à comunidade frederiquense, de diferentes faixas etárias, oportunidades de realizar atividades diversas (práticas, teóricas, recreativas e culturais) com o objetivo de explorar a história do Rio Grande do Sul e buscar, em alguns episódios e períodos, indicadores da identidade do povo gaúcho, bem como rebuscar a história e retirar dela os aspectos que melhor retratem a formação sociocultural do nosso Estado.
- Promover diferentes eventos de cunho artístico, cultural e social no viés de manter viva as tradições e valores.
- Associar ao Poder Público Municipal e à Associação Farroupilha Frederiquense, forças da sociedade empresarial, visando subsidiar e investir na cultura e desenvolvimento regional.

#### 4. METODOLOGIA:

##### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

O evento será precedido de divulgação e preparação da seguinte forma.

4.1.1. Organização da Comissão Organizadora, delineamento do projeto e proposição posta em apreciação pelos integrantes da Associação Farroupilha Frederiquense-AFF.

4.1.2. Reunião com o Sr. Prefeito Municipal, expondo necessidades da AFF para realização do evento e solicitação de auxílio financeiro para locação de estruturas de **pavilhão auto-portante** em alumínio, medindo 22mx36m, coberto em lona na cor branca, pé direito 6m de altura. **Palco Base** medindo 8m de frente por 8m de profundidade, com 1,20cm de altura, com assoalho em chapas navais 18mm, com 01 escada. **Tablado** em madeira, medindo 12m x 12m todo revestido em MDF 15mm para apresentações artísticas. **Camarim TS**, medindo 4mx4mx2,20 de altura em alumínio, na cor branca, com porta com chaves. **Tenda Piramidal** medindo 10mx15m pé direito 3m de altura, coberta com lona branca. **Banheiros container feminino**, contendo 10box com vaso, com caixa acoplada, portas com chave, iluminação e lavabo com espelho. químicos, com produtos e manutenção.

4.1.3.. Solicitação de parcerias e patrocínio do 7º FESTIVAL CANTO DO BARRIL pelas empresas patrocinadoras nas outras edições.

4.1.4. Encaminhamento de formação das Comissões CENTRAL, INFRAESTRUTURA, PATROCÍNIO, ASSESSORIA JURÍDICA, PROTOCOLO, ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, 7º CANTO DO BARRIL DA CANÇÃO GAÚCHA, DESFILE FARROUPILHA, ATIVIDADES PERMANENTES, COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, SEGURANÇA, DIVULGAÇÃO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

4.1.5. Reunião para detalhamento das funções de cada Comissão e organização setoriais e regulamentação da diretoria junto ao Registro Civil.

4.1.6. Delimitação de reuniões quinzenais gerais e setoriais, conforme necessidade das Comissões, registradas em ata.

4.1.7. Organização da PROPOSIÇÃO de Programação para avaliação e validação dos integrantes da AFF, bem como contato com artistas para formalização dos contratos de Shows e posterior oficialização contratual pela Comissão Jurídica.

4.1.8. Indicação e escolha da homenageada do 41º ACAMPAMENTO FARRAPO pela anuência dos integrantes da AFF.

4.1.9. Delimitação de mapas com visualização para compra dos espaços, tendo preferência, os participantes do 40º Acampamento Farrapo.

4.1.10. Distribuição das tarefas às Comissões Específicas, com detalhamento das ações.

4.1.11. Levantamento de necessidades para cada Comissão, em especial da Infraestrutura, para orçamento prévio de venda de espaços.

4.1.12. Proposição prévia de venda de espaços.

4.1.13. Proposição de Regulamentos para AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS e FESTIVAIS, avalizados pela Comissão de Assessoria Jurídica.

4.1.14. Detalhamento do Plano de Trabalho da AFF para realização do 41º ACAMPAMENTO FARRAPO.

4.1.15. Organização do Cronograma de Ações, construído coletivamente com todos integrantes da AFF.

4.1.16. Exposição às escolas e redes sociais do FESTIVAL CANTO BARRIL DA CANÇÃO GAÚCHA E I FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA.

4.1.17. Emissão de ofícios para todas empresas da cidade para informações e solicitação de vendas de espaços e contribuição financeira para realização do evento.

4.1.18. Lançamento oficial da Programação do 41º ACAMPAMENTO FARRAPO.

4.1.19. Contatos com artistas, grupos para apresentações no evento.

4.1.20. Aquisição de materiais para organização dos galpões e recursos humanos para montagem, bem como fechamento dos contratos necessários à execução dos trabalhos terceirizados.

4.1.21. Reuniões com Comissões para detalhamento de tarefas e organização geral final, ornamentação, infraestrutura, iluminação.

4.1.22. Organização do espaço do 41º ACAMPAMENTO FARRAPO e no período de 05 a 12 de e retirada do mesmo, no período de 20 a 22 de setembro.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 5.1.1. Solicitação de auxílio financeiro para locação e instalação de estruturas de 01 pavilhão auto-portante, medindo 22m de vão livre por 36m de comprimento, sua estrutura total em alumínio P50 nas tesouras, no vão central, nas suas laterais, e P30 nas linhas intermediárias e nos pés com mínimo 6m de altura, coberto em lona cor branca, fundo fechado com lona na s cumeeiras e sombrite até o chão.
- 5.1.2. Instalação de 01 palco base, medindo 8m de frente por 8m de profundidade com 1,20cm de altura, com assoalho em chapas navais 18mm, com uma escada..
- 5.1.3. Instalação de 01 tablado em madeira medindo 12mx12m, todo revestido e, MDF 15mm, para apresentações artísticas. Instalação de camarim medindo 4mx4mx2,20cm de altura, em alumínio e chapas de TS, na cor branca, com porta com chave. Instalação de 01 tenda Piramidal, medindo 10mx15m, pé direito de 3m de altura coberta em lona na cor branca. Instalação de 01 banheiro Container feminino, contendo mínimo 10 box, com vaso com caixa acoplada, portas com chave, iluminação e lavabo com espelho.
- 5.1.4. Instalação de sonorização para todas atividades de palco, shows, caixas de som nas laterais da Praça para colocação da Rádio Galponeira, bem como caixas na extensão da Rua do Comércio, por ocasião do Desfile Farroupilha, de acordo com as necessidades técnicas solicitadas pelos artistas.
- 5.1.5. Instalação de iluminação de palco para shows.
- 5.1.6. Instalação da infraestrutura de galpões nos arredores da Praça Dom Bruno Maldanner.
- 5.1.7. Instalação hidrossanitária para galpões e banheiros químicos masculinos e femininos.
- 5.1.8. Apresentação de no mínimo 03 Shows de reconhecido valor musical.
- 5.1.9... Apresentação de, no mínimo, 03 modalidades de shows artísticos locais como TROVADORES, GAITEIROS E VIOLEIROS.
- 5.1.10. Realização do 7º CANTO DO BARRIL DA CANÇÃO GAÚCHA
- 5.1.10. Realização do I FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA-declamação.
- 5.1.11. Realização de no mínimo, duas palestras sobre LEGADO DE PAIXÃO CÔRTEZ, com profissional habilitado para tal fim.
- 5.1.12. Realização de MISSA CRIOLA.
- 5.1.13. Realização de, no mínimo, dois Fandangos, sendo um para comunidade em geral e um específico para Terceira Idade.
- 5.1.14. Organização da Rádio Galponeira de 14 a 20 de Setembro.
- 5.1.15. Realização de, no mínimo, 03 sessões de OFICINAS CANTIGAS FOLCLÓRICAS DO PAMPA, destinada ao público infantil, coordenadas por artistas com notória competência musical.
- 5.1.16. Realização de MOSTRA FOLCLÓRICA TRADIÇÃO GAÚCHA, com a criação e construção de duas maquetes da história gaúcha, bem como cultura do CHIMARRÃO, além de exposição de instrumentos, utensílios e relatos em banners que contam a história da cultura e formação do povo gaúcho.
- 5.1.17. Realização e construção de espaço interativo ESTÂNCIA NEGRINHO DO PASTOREIO, para vivência de brinquedos e brincadeiras do folclore gaúcho.
- 5.1.18. Aquisição de TROFÉUS para I FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA, bem como premiação.
- 5.1.19. Reavaliação e adaptação de Regulamentos dos Festivais, bem como da instalação dos Galpões.
- 5.1.20. Promoção da divulgação em mídia radiofônica, jornalística, redes sociais e folder impresso e digital, em nível local, regional e interestadual, atingindo mais de 15 mil pessoas.
- 5.1.21. Organização de 01 Desfile Farroupilha, com proposição de temática voltada ao tradicionalismo.

### 5.2. Resultados Esperados:

O projeto será considerado satisfatório se atingir 85% dos objetivos propostos, bem como proporcionar à comunidade local e regional integração e participação nas atividades propostas, cumprindo as metas propostas e avaliação satisfatória observada, mensuravelmente, pela efetiva participação da população. Oferecer espaço adequado para a comunidade desenvolver e participar das atividades, tendo condições de mobilidade ante a possíveis intempéries comuns ao período do evento.

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Observação pela participação, avaliação da consolidação das metas, via comprovação das através da avaliação sistemática dos integrantes da AFF.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	1		01 Pavilhão 01 palco 01 tablado 01 camarim 01 tenda 01 banheiro container feminino, contendo no mínimo 10 Box com vaso, com caixa acoplada, portas com chave, iluminação e lavabo com espelho.	14/09/19	20/09/20 19

**7 - PREVISÃO DA DESPESA:**

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$37.700,00		
<b>Total Geral</b>	<b>R\$37.700,00</b>		

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	R\$37.700,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	Locação, montagem, desmontagem, assistência técnica durante todo evento de pavilhão auto-portante, palco, tablado, camarim, tenda e banheiros químicos.	R\$37.700,00
Custos indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		

Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$37.700,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.  
 A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;  
 Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

11.09.2019

Local e Data

[Assinatura]

Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: 13/09/2019 Assinatura: [Assinatura]